CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2017-03-06 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.03.06 15:01:31 +00:00 Reason: Location: |

[X] **REQUERIMENTO** Número 563 / XIII ( 2 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / ( .ª)

Assunto: Atraso na execução do Programa Escola Nova

Destinatário: Câmara Municipal de Lisboa

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Lançado pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), o Programa Escola Nova foi criado com o objetivo de modernizar o parque escolar da cidade através da construção de nove escolas novas e da recuperação de outras 48, até ao fim do atual mandato autárquico.

Em outubro de 2016, na Assembleia de Freguesia de Belém, o CDS denunciou o atraso nas obras das Escolas Primárias daquela zona da cidade, recordando que a CML havia manifestado junto da junta de freguesia, do agrupamento de escolas e de toda a comunidade escolar a intenção de realizar obras nas EB do Bairro do Restelo, Caselas e Moinhos do Restelo.

Esta semana, através da comunicação social, e de acordo com dados disponibilizados pela própria autarquia, soube-se que, das nove escolas prometidas pelo atual executivo, apenas duas foram construídas até agora. E das 48 intervenções de requalificação previstas, só 18 foram executadas, sendo que seis estão em curso e 24 estão por iniciar.

Os atrasos na execução do Programa Escola Nova têm gerado protestos de encarregados de educação, justificadamente, uma vez que o anúncio da autarquia gerou expectativa, em particular nos pais e nas crianças que frequentam as escolas envolvidas.

Nalguns dos estabelecimentos de ensino foram mesmo colocados contentores para substituição das salas de aula, e o anúncio do adiamento das obras para o início de 2017, levou a intervenções de urgência nalguns dos estabelecimentos, por parte das Juntas de Freguesia.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

**1. Qual a justificação para o atraso na execução do Programa Escola Nova?**

**2. Para quando está previsto o início das obras ainda por realizar?**

**3. Está V. Exa. em condições de assegurar que todas as escolas estarão intervencionadas no início do próximo ano letivo, em setembro de 2017?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Março de 2017

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

FILIPE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.